



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.109
De 16 de dezembro de 1992
Projeto de lei nº 167/92
Autor: Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho - de 1986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a Rua Maurício Galli, entre as Avenidas Maria de Lourdes de Almeida e João Sedenho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 128, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "FOLHA DA CIDADE" - Araraquara, 17 de dezembro de 1992.

lu/.